

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

Os espaços públicos voltados para o atendimento a consumidores e comerciantes, exercem um papel importante no desenvolvimento econômico da região e Estado. No caso do Mercado de plantas ornamentais, identifica-se a necessidade de intervenções para sua construção. O mercado de plantas trará desenvolvimento de forma a oferecer infraestrutura para a formalização dos pequenos produtores do ramo existentes no município, ofertando espaços de apoio à comercialização, contabilidade, formação e informação para a melhoria do cultivo e cooperação entre os pequenos produtores, garantindo uma gestão democrática, autônoma e independente

Portanto, a construção do Mercado de Plantas Ornamentais de Boquim configura uma ação prioritária para garantir espaços seguros, acessíveis e atrativos, fortalecendo o vínculo social, promovendo o bem-estar da população e a economia regional.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública: O Mercado de Plantas Ornamentais configura-se como equipamento público estratégico para o ordenamento da comercialização de produtos de plantas ornamentais no município de Boquim/SE e, contribuindo para a centralização das atividades, melhoria da logística, além de favorecer a organização do espaço urbano.

Segurança e Adequação Técnica: A implantação de uma nova estrutura é necessária para garantir instalações tecnicamente adequadas, com sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais projetados conforme as normas vigentes, assegurando condições seguras de uso, circulação e permanência de comerciantes e usuários, minimizando riscos operacionais e estruturais.

Atendimento às Normas Sanitárias e de Acessibilidade: O novo Mercado permitirá o pleno atendimento às exigências da vigilância sanitária, bem como às normas de acessibilidade universal, proporcionando ambientes apropriados para a manipulação e comercialização de plantas ornamentais, circulação inclusiva e uso adequado por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Fortalecimento da Economia Local: A implantação do Mercado de Plantas Ornamentais fomenta a economia local ao criar condições estruturais favoráveis à atuação de produtores, feirantes e pequenos comerciantes, estimulando a formalização das atividades, a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável do município.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução dos serviços/obra de construção do Mercado de Plantas Ornamentais, em Boquim/SE, fortalecendo o vínculo social e melhoria da economia do município.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços/obra de construção do Mercado de Plantas Ornamentais, em Boquim/SE, para tanto se estima a demanda de 20.777 m², de construção da edificação, pavimentação e urbanização da área externa, acessibilidade, instalações elétricas, SPDA, sistema fotovoltaico de geração de energia e diversos.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo semestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 18 (dezoito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 14.206.781,73 (Quatorze milhões, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 7 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EQYN-PTU9-AATA-Q4U1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 07/05/2026 12:44:07 (Docflow)